



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0460/2017

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Elza Nair Rodrigues Namura, o logradouro localizado na altura do nº 452 da Rua Aguapeí, Vila Gomes Cardim - Tatuapé.

Elza Nair Rodrigues Namura nasceu no dia 21 de novembro de 1939, na Cidade de São Paulo, filha de João Rodrigues e Eugenia Luiz Rodrigues.

Casou-se com Nelson Namura, com quem teve 04 filhos: Jussara, Nelson, Nelson Marcelo e Adriana.

Concluiu o curso primário no Grupo Escolar Visconde de Congonhas do Campo. Durante nove anos foi funcionária do Lanifício Santista, onde hoje está estabelecido o SESC do Belém.

Após ter sua primeira filha, demitiu-se do emprego para dedicar-se exclusivamente à família.

Foi uma das pioneiras desse importante bairro que, naquela época contava com uma quantidade pequena de residências, o comércio era acanhado e a infraestrutura de serviços públicos quase inexistia.

Dona Elza, mesmo com o peso das atividades domésticas encontrava tempo para dedicar-se ao próximo. Teve uma atuação destacada em inúmeras atividades comunitárias junto aos Órgãos públicos que resultaram em benfeitorias para toda a comunidade local.

De formação religiosa Católica, devota de Nossa Senhora de Aparecida, frequentou a Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, onde foi contribuinte, participando das atividades festivas e campanhas para angariar fundos, alimentos, materiais e roupas, que eram distribuídos às famílias menos favorecidas.

Dona Elza foi uma mulher que se aplicou intensamente ao bem estar da família. Durante sua jornada, envolveu com amizade, amor e companheirismo, seu marido, filhos, noras, genros, as mães, os irmãos, sua sogra e os amigos.

Sendo assim, justa é a homenagem que seus familiares e amigos pretendem com a denominação sugerida; neste sentido, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.